



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.983– 08/08/2008

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de PROFESSOR PI da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA, MASPM nº 125520/7.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 08 de agosto de 2008.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ  
Prefeito Municipal

GERALDO MAGELA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração